



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        | 1 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | 1 |
| <b>EDITAIS</b>                | 2 |
| <b>PORTARIAS</b>              | 9 |



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 1**

**PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N 63-26**

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -  
- EXTRATO DE CONTRATO -**

**CONTRATO:** 63/2026

**PROCESSO:** 61/2026

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 23/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP

**CONTRATADA:** L CASTILHO SIMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ:  
61.571.553/0001-99

**OBJETO:** “Contratação de empresa para o fornecimento de profissionais médicos para realização de plantões presenciais para atender a demanda do município de Mira Estrela/SP.”

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ASSINATURA:** 14/08/2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato ou até a finalização da obra em um prazo menor.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 17 de agosto de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI  
PREFEITA MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 2

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014 - PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I (FLAVIA SIMÕES RIBEIRO)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2026.**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, considerando a existência de cargo vago no quadro de Professor de Educação Básica PEB I, e subsequente a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público relativo aos cargos e funções convocados e que consta do Decreto Municipal autorizativo, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Estrela Matiel, 685, centro - Mira Estrela/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, excetuando-se durante o intervalo de almoço das 11:00 hs até 13:00hs, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.**

Os Candidatos constante do presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela – SP.

Os(as) candidatos(as) deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante dos Anexos do presente Edital de Convocação.

Mira Estrela/SP, 17 de agosto de 2026.

---

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**

Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 3**

## **ANEXO I- RELAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO POCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

### **Professor de Educação Básica PEB I**

| <b>POSICÃO</b> | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>           |
|----------------|------------------|-----------------------|
| 11º            | 112613           | FLÁVIA SIMÕES RIBEIRO |

Mira Estrela/SP, 17 de agosto de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 4**

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR:**

### **ANEXO II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1- Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
- 2- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4- Declaração de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e da Justiça Federal (JF-SP), extraídos eletronicamente através dos respectivos sítios eletrônicos;
- 5- Cópia da Cédula de Identidade;
- 6- 01 (uma) Foto 3x4 recentes;
- 7- Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de não haver realizado inscrição;
- 8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF com a situação cadastral regular com a Receita Federal;
- 9- Cópia de comprovante de residência, recente;
- 10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 11- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
- 12- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
- 13- Cópia da Comprovação de Registro no Conselho ou Órgão de Classe Regulador da Profissão, quando for o caso;
- 14- Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional denominado (ASO) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL a ser realizado por profissional especializado em medicina e segurança do trabalho, indicando os seguintes profissionais/empresas do ramo para ser realizado o exame admissional, a saber:  
*SOS Empresas Medicina e Segurança no Trabalho, Rua: José Camargo Arruda,433, Fernandópolis-SP, Cep : 15603.009, Tel (17) 34423751 (17) 997873751 (17) 988012763 - [sos.empresas@hotmail.com](mailto:sos.empresas@hotmail.com) e/ou Clínica Médica - Endereço: Avenida Dos Bandeirantes, 2201, Bairro: Jardim Sarinha II- Ouroeste/SP - CEP 15685-000, Telefones (17) 3843-1255 • (17) 9766-1255.*
- 15- Declaração de desimpedimento (Modelo no anexo III);
- 16- Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda (Modelo no Anexo IV);



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 5

- 17- Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original para autenticação pelo servidor público responsável;
- 18- Conta Bancária, preferencialmente do banco SECREDI – AGÊNCIA MIRA ESTRELA.
- 19- Carteira Profissional e de Habilitação (CNH), dentro do prazo de vigência, no caso de motorista, inclusive o exame taxológico para motorista da categoria CNH C, D e E, exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, também como prazo de validade vigente.
- 20- Número do CPF do Pai e Mãe do Servidor.
- 21- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso) e todos os registros que estiver na carteira.
- 22- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 23- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- 24- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- 25- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com Fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e Documento que legalmente comprove a condição de dependência;

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Nome....., nacionalidade....., profissão....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º....., inscrito(a) no CPF ....., Rua ....., **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de referente a aprovação no **Processo Seletivo**, regido sob o **Edital 005/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRA ESTRELA/SP**. Declaro ainda, não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo/função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos.

Mira Estrela/SP, de 2026.

---

Declarante



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 6**

## DECLARAÇÃO DE BENS

Nome, nacionalidade, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º inscrito(a) no CPF, Rua. DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado: DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$.

| DISCRIMINAÇÃO-BENS | VALORES R\$ |
|--------------------|-------------|
|                    |             |
|                    |             |
|                    |             |
|                    |             |

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

\_\_\_\_\_  
Declarante



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 7**

## DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da  
carteira de identidade RG n.º..... inscrito(a) no CPF....., Rua.....  
Declaro de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão  
público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

---

Declarante





# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 8**

## DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG  
n.º....., inscrito(a) no CPF....., Endereço..... Declaro, que não sou  
aposentada (o) junto ao regime de previdência social;

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP de 2026.

---

Declarante



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 9**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 449-2026 - SUSPENDE FÉRIAS ERICA APARECIDA CASELLI**

**PORTARIA Nº 449, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **ERICA APARECIDA CASELLI**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **CIRURGIAO DENTISTA - GERAL** através da Portaria nº **309/2026** de **29.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 14.08.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 14 de agosto de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 10**

**PORTARIA Nº 450-2026 - FÉRIAS DAMARIS MONTEIRO PERDIGÃO**

**PORTARIA Nº 450, DE 17 DE AGOSTO DE 2.026.**

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:-

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Sr<sup>a</sup> **DAMARIS MONTEIRO PERDIGÃO** portador (a) do CPF: 343\*\*\*\*\*-06 exercendo o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO** de provimento **ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo 16.06.2025 á 15.06.2026 para as mesmas serem gozadas em **18.08.2026 à 16.09.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**

Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 11**

**PORTARIA Nº 451-2026 - EXONERA NATALIA GABRIELA BIFARONI SANT ANNA**

**PORTARIA N.º 451, 17 DE AGOSTO DE 2.026.**

(Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências).

***GLEICE APARECIDA CASTREQUINI,***

Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº 634/2026, o servidor público municipal a Srª ***NATALIA GABRIELA BIFARONI SANT 'ANNA*** portador do CPF: 369.\*\*\*.\*\*\*-92, exercendo o cargo de ***ASSESOR DE GABINETE II***, de *Provimento Comissão*, constante do Quadro de Servidores Públicos Municipal a partir de 17 de agosto de 2.026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

***GLEICE APARECIDA CASTREQUINI***

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

***JEFERSON LUIZ ALVES BARONI***

Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 12**

**PORTARIA Nº 452-2026 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 304-2026**

**PORTARIA Nº 452, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

(Retificação da Portaria do Servidor Público Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** – Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 304/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “para as mesmas serem gozadas em **17.03.2026 à 01.08.2026 (férias restantes)”**.”

Leia-se: “para as mesmas serem gozadas em **13.07.2026 à 01.08.2026 (férias restantes)”**.”

**Art. 2º** – - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 13**

**PORTARIA Nº 453-2026 - SUSPENDE FÉRIAS SIDNEY JOSE DONATO**

**PORTARIA Nº 453, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: o Srº **SIDNEY JOSE DONATO**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **JARDINEIRO I** através da Portaria nº**305/2026** de **29.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 10.08.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa de 10 de agosto de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JEFERSON LUIZ ALVES BARONI**  
Secretário Municipal de Governo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1200, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 14**

**PORTARIA Nº 454-2026 - NOMEIA MEMBROS PERMANENTES**

**PORTARIA N.º 454, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia os membros naturais para representar o Município de Mira Estrela no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Mira Estrela nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

**Prefeita Municipal:**

Gleice Aparecida Castrequini - RG: 44\*\*\*\*\*-4 CPF: 383. \*\*\*\*\*-70

**I-Setor do Esporte Lazer e Turismo**

Larissa Renata de Souza Santiago - RG: 49. \*\*\*\*\*-X, CPF: 449. \*\*\*\*\*-70

**II- Representantes do Turismo no município:**

Selma Batista Nunes Castrequini - RG 23. \*\*\*\*\*-1 CPF 126. \*\*\*\*\*-83

Gustavo Godoy dos Santos - RG 58. \*\*\*\*\*-1 CPF: 481. \*\*\*\*\*-41

**III- Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):**

João Leandro de Souza Silva - RG 56. \*\*\*\*\* CPF: 457. \*\*\*\*\*-12

Hanna Lorena Leandro da Silva - RG 56. \*\*\*\*\*-4 CPF: 457. \*\*\*\*\*-69

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, Portaria nº 081/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mira Estrela, 17 de Agosto de 2026

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI  
Secretário Municipal de Governo